Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2870/14
PLL Nº 266/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 34 /16 – CECE

Revoga a Lei nº 11.431, de 31 de maio de 2013, que denomina Rua Aymoré Ribeiro Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 41 – Loteamento Costa e Silva -, localizado no Bairro Rubem Berta, e repristina os efeitos da Lei nº 11.409, de 7 de janeiro de 2013, que denomina Rua Fernando Gonçalves o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 41 – Loteamento Presidente Costa e Silva -, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 08, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fls. 13 e 14, conclui pela aprovação do referido PLL, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

PARECER Nº 34 /16 – CECE

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 01 de abril de 2016.

Ver. Dinho do Grêmio,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 12-4-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra– Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Verª. Sofia Cavedon
contra
por falta de
assinatura dos
moradores

Ver. Professor Garcia
(em licença)

/MHBV